



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000

www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº: 104/2017

SÚMULA: Exonera Servidor que Menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica Exonerado de seu respectivo cargo de Provimento em comissão deste Município, o servidor abaixo relacionado:

<u>Matrícula:</u>	<u>Nome:</u>	<u>Cargo:</u>
3434-1	Eliel Zimmermann	Diretor do Dep. De Transporte Escolar

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 01 de Maio de 2017.


Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal